



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de ENFERMEIRO – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA RODRIGUES ALVES	411.325.028-61	22
ISABEL CRISTINA CORRÊA BASTOS	110.390.837-57	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANILLO MARTINS DOS ANJOS	430.708.878-64	6
MATHEUS ALVES COSTA	501.564.698-47	7
ALINE MARIANO VICTINHO	450.792.478-27	8
ANA BEATRIZ CAETANO	449.605.158-30	9

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de ARQUITETO – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA GAMBÍ ALVES	403.950.028-85	5

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2019, para o cargo de MOTORISTA – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS ALBERTO MACIEL MIGOTO	122.034.828-77	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2018, para o cargo de FISCAL DE POSTURAS – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MATHEUS ALVES DA SILVA RONCONI COSTA	010.531.182-01	6
GUSTAVO COSTA AGUIAR	398.070.928-09	7

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS - EQUIPAMENTO PESADO – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLÁUDIO ROBERTO MARCELO	098.553.968-20	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de FISCAL DE OBRAS PARTICULARES – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ESTER IDORGINA ALMEIDA DIAS	103.320.396-33	4

DECRETO Nº 15.019, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº. 13.064, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei nº. 4.752/13, em sua redação atual, que dispõe sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 9437/2021

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do art. 17 do Decreto nº. 13.064, de 22 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Gabinete do Prefeito”

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de maio de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 721, DE 14 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 9437/2021 e do Decreto nº 13.064/2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº. 720, de 12 de maio de 2021, para constar como membro do Gabinete do Prefeito, a Sra. Monique Vidal Neves de Castro, em substituição a servidora Meire Hellen Gonçalves Sacchi.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 722, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA E SOUZA – matrícula 29125, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 723, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, PATRICIA GONCALVES CORREA – matrícula 29957, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 724, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 01/04/2021, o servidor EMERSON DE OLIVEIRA SILVA – matrícula 44916, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 725, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 11/01/2021, o servidor **SILVIO JOSE DE ARAUJO** – matrícula 24943, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 726, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.013/2021,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/05/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **CARLOS BENTO**, portador do RG nº 15.179.292-6, titular do cargo de Pedreiro, Ref. “20” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, com 68 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “20”- Grau “A” acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 727, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.541/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/05/2021, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a” e § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **ELAINE PAVANETTI ROSA ALVES DA SILVA**, portadora do RG. 20.337.132-X, titular do cargo de Professor I, Padrão 1 - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais do Padrão 1 - Grau “A”, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 728, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria nº 871, de 1º de julho de 2020, a qual tem a incumbência de fiscalizar e avaliar a Merenda Escolar na Rede Municipal de Ensino por Gestores e Professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil, na seguinte conformidade:

ENSINO FUNDAMENTAL – PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO (Gestores e Professores)

01 - EMIEF Profa. Anita Ribas de Andrade

Gestor: Alexandra Borelli Lossio

Professores: Andréa de Andrade Alves de Azevedo

Sumara Gomes de Moraes

02 - EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz

Gestor: Francisco Trevisan

Professores: Alessandra Pereira Marques Aro

Ieda Dias dos Santos

03- EMEF Dom Pereira de Barros

Gestor: Daniela Castilho Rodrigues

Professores: Michele Cristina Bandeira Resende

Giovanna Louise Nunes

04- EMIEF Prof. Emilio Simonetti

Gestor: Waldir Cesar Almeida Junior

Professores: Clélia Benedita do Prado

Iara Aparecida Guerra Rodrigues

05- EMIEF Mario Lemos de Oliveira

Gestor: Sandra Silva de Almeida

Professores: Priscila de Fátima dos Reis Silva Santana

Tamiris Cristina Felipe

06- EMIEF Prof. Guido José Gomes Miné

Gestor: Aloisio Marques Pereira

Professores: Valéria Elaine Barbosa Carvalho

André Luís Cândido da Silva

07- EMEF Prof. José Sant’Anna de Souza

Gestor: Wilse Mara Galvão

Professores: Vanessa Giovana da Silva

Vanessa Aparecida Toledo Mendonça Moreira

08- EMIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno

Gestor: Jones Moreira da Silva

Professores: Luciana Gomes Cruz

Juliana Amélia Corrêa

09- EMIEF Prof.ª Marisa Lapido Barbosa

Gestor: Gisele Valéria Teodoro Barbosa

Professores: Maria Isabel dos Santos Albissu

Mônica Nunes de Matos

10- EMEF Profa. Celina Monteiro de Castro

Gestor: Ellen Monteiro Cesar

Professores: Abigail Elizeu de Oliveira

Shirlei dos Santos Sousa

11- EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro

Gestor: Graziela Cristina França da Silva

Professores: Cristiane de Barros Alves

Cristiane Marques da Silva

12- EMEF Cel. José Benedito Marcondes de Mattos

Gestor: Luciana Aparecida Martins Oliveira

Professores: Fabricia Alexandra Azambuja de Toledo

Maria Marisa Braz dos Santos

13- EMEF Dr. Quirino

Gestor: Elizabeth Mota Santos Mello

Professores: André Luis Barbosa

Karen Vanessa Alencar Querido Nicolini

14- EMEF Prof. Ernani Giannico

Gestor: Renata Alessandra de Andrade Godoy dos Santos

Professores: Raquel Irene Matias Victorino de Oliveira

Claudia Adriane Lopes Campos Lucci

15- EMIEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho

Gestor: Patrícia Rodrigues Ramos

Professores: Marcia Rangel Nunes

Cintia de Souza Campos Malaquias

16- EMEF Ver. Joaquim Franca

Gestor: Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro

Professores: Vinício Radamés Santos Cezar

Marcos Geia Junior

17- EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro

Gestor: Lilian Menezes Cavalca

Professores: Janete Aparecida dos Santos Barbosa

Luiza Lídia de Faria Santos

18- EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar

Gestor: Ana Amélia Silva Ramos Albernaz Martins Costa

Professores: Ana Lúcia Silva de Moura

Célia Teles

19- EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza

Gestor: Leonardo Lopes Rodrigues

Professores: Rosana Silva Mendes Matos Dias

Marina Rocha Abrami

20- EMEF Prof. Antônio Carlos Ribas Branco

Gestor: Flaviane de Carvalho Andrade

Professores: Henrique Angelo da Silva

Sabrina de Oliveira Ferreira

21- EMEF Vereador Pedro Grandchamp

Gestor: Viviane Cristina Pavanetti

Professores: Josiane Aparecida dos Santos

Adriana de Fatima Nicolau e Silva

22- EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos

Gestor: José Otávio Marcondes

Professores: Aurea da Silva

Thais Pariz Maluta

23- EMIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa

Gestor: Ana Maria Marcondes

Professores: Dario Ferreira da Silva

Lucimara Charleaux

24- EMEF Prof.ª Simone dos Santos

Gestor: Laura Rechdan Ribeiro Novaes

Professores: Amanda Vasconcellos Batista

Elisângela de Oliveira Tostes

25- EMIEF Prof.ª Ana Silvia Paollichi Ferro

Gestor: Luiza Maria Miranda de Souza

Professores: Patricia Carminatto da Silva

Rosana Cristina Rodrigues dos Santos

26- EMEF Claudio César Guilherme de Toledo

Gestor: Marcela Vellasco Gonçalves

Professores: Sinara Pasqualini

Ana Camila Victoriano

27- EMEF Professora Judith Campista Cesar

Gestor: Maura Regina Silva Vianna Leo
Professores: Juliana Ribeiro Cardoso
 Denise Teberga Mendanã

28- EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva

Gestor: Oscar Setani Junior
Professores: Juliana Monteiro do Amaral Santos
 Evelize Marcon Veloso

29- EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva

Gestor: Carla Alessandra Siqueira
Professores: Luciana Oliveira de Mello de Carvalho
 Márcia do Nascimento Ferreira

30- EMEIEF Madre Cecília

Gestor: Elizângela Cristina de Oliveira
Professores: Ivone Lina de Souza
 Allen Feliciano Coelho

31- EMEIF Emílio Amadei Berings – P1/P2

Gestor: Suzana Aparecida Ramiro
Professores: Henrique Dias da Silva
 Solange de Fátima Presoto

32- EMEIF Prof. José Marcondes de Moura

Gestor: Camila Bonato Santos Rocha
Professores: Ricardo Alcântara de Melo
 Valquíria Santos Baptista

33- EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz

Gestor: Daniela Santos
Professores: Sandra Regina de Souza Leonardo Pereira
 Michele Aparecida da Silva

34- EMEIF Marta Miranda Del Rey

Gestor: Patricia Solange Rodrigues Monteiro
Professores: Marcos Tarcísio de Carvalho
 Ludmila Pena Fuzzi

35- EMEIF Benedito José dos Santos

Gestor: Maria Valquíria Senóbio
Professor: José Hamilton Rozendo
 Gustavo Siqueira Querido Messora

36- EMEIF Dr. Avedis Victor Nahas

Gestor: Luciana Gomes
Professores: Ângela Maria Paiva Góis
 Joseane Patrícia de Araujo

37- EMEIEF Amedeo Piccini

Gestor: Ana Paula dos Santos
Professores: Mariluce Pinto Moura Paranaguá
 Ana Claudia Silva Miragaia

38- EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz

Gestor: Daniella de Almeida Miranda
Professores: Célia Francisca da Silva
 André Rodrigo Ataliba

39- EMEIF Antônio de Angelis

Gestor: Décio Rezende Santos
Professores: Roseli Marcela Presoto
 Maria Eunice Lino de Souza

40- EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos

Gestor: Grazielle do Prado Santos
Professores: Fabiana Mori de Paula
 Gilcilene Maria de Oliveira Ferreira

41- EMEF Diácono José Angelo Victal (P1)

Gestor: Maria Cláudia de Paula Nunes
Professores: Maria Juliana Neves Araújo Maciel
 Miriam Moreira de Magalhães

42- EMEF Diácono José Angelo Victal (P2)

Gestor: Maria Cláudia de Paula Nunes
Professores: Maria Cristina Moreira dos Reis
 Mirtes Meire Bonifácio

43- EMEIF Braz Silvério Lemes

Gestor: Décio Rezende Santos
Professor: Maria Valquíria Senóbio
 Ana Lucia dos Santos Pinto Cipriano

44- EMEF Prof.ª Docelina Silva de Campos Coelho

Gestor: Isabel Cristina Silva e Santos
Professores: Kenia Santos de Castilho
 Joyce de Fátima Oliveira

45- EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira

Gestor: Vanessa Regina Moreira
Professores: Carmen Sylvia Testa Braga Zanca
 Juliana Ferreira dos Santos

46- EMEF Anna dos Reis Signorini

Gestor: Mauro Celso Senatore
Professores: Debora Regina de Matos Sales de Moura
 Erika Luiza Campoy Torino

47- EMEF Frei Arthur Salvatti

Gestor: Vanessa de Sá Macedo do Couto
Professores: Marcelle de Carvalho Costa
 Mônica Cristina Souza de Barros

48- EMEIF Sgto. Everton Vendramel de Castro Chagas

Gestor: João Carlos de Souza
Professores: Ana Cláudia Duque Patto
 Lilian Aparecida Antunes Vitério

49- EMEF Prof. Walther de Oliveira

Gestor: Patrícia Rampazzo
Professores: Gabriela Fernanda Mariano
 Renata Cristina Árias Dias Salgado

50- EMEIEF Vereadora Judith Mazella Moura

Gestor: Cristiane Vieira Nogueira Azevedo
Professores: Daiane Cristine Victor Ignês
 Sílvia Helena da Silva Rego Bettoni

51- EMEF Dom José Antônio do Couto

Gestor: Ângela Cristina da Conceição Santana
Professores: André Fernando do Nascimento
 Graziela Reimberg Syrio de Oliveira

52- EMEF Ernani Barros Morgado

Gestor: Fernanda Aparecida de Campos
Professores: Talita Manuella Rafaela de Almeida
 Lázaro de Moura

53- EMEIEF Tomé Portes Del Rei

Gestor: Márcia Graça Marcondes Satin
Professores: Aline Aparecida Oliveira Vicente
 Janaina dos Santos

54- EMEF Walter Thaumaturgo

Gestor: Maria de Fátima Flausino Barbosa
Professores: Ana Lúcia da Silva Martins
 Juliana Patrícia Ribeiro Cimaschi

EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

01- EMEI Prof. Paulo Camilher Florencano

Gestor: Patrícia dos Santos Furlan
Professores: Solange Aparecida de Oliveira Souza
 Tânia de Paula Silva

02- EMEI Prof.ª Maria Edith Fernandes Moreira

Gestor: Débora Alves de Oliveira Silva
Professores: Ana Carolina Meira de Melo
 Elisabete Oliveira Macedo Sousa

03- EMEI Antônio Custódio da Silva

Gestor: Lucilene Fonseca Monteiro da Silva
Professores: Carolina Lopes de Oliveira
 Simone Ivana de Oliveira

04- EMEI Maria Aparecida da Silva Quintanilha

Gestor: Danielle Pavanetti Siqueira Campos
Professores: Renata Rangel Pereira Harada
 Vanessa Aparecida Roque dos Santos

05- EMEI Profa. Maud Sá de Miranda Monteiro

Gestor: Fabiana Aparecida Felipe Silva
Professores: Renata Rangel Pereira Harada
 Teyty Santos Silva

06- EMEI Profa. Alice Klier Monteiro

Gestor: Letícia Junqueira Alves Dutra
Professores: Tais Maria Peretta
 Elzy Santos Azevedo

07- EMEI Prof. Rubens Duarte

Gestor: Tânia Fernanda Monteiro
Professor: Célia Regina Maffetano de Brito
 Bruna Vasconcellos Nogueira

08- EMEI João Dias Monteiro

Gestor: Lara Antonieta Cadorini Claro
Professores: Josimara da Silva
 Tais Aparecida de Alcântara

09- EMEI Irmã Placidina

Gestor: Lilian Jacusso de Moraes Vasconcellos
Professores: Aparecida Teresinha Soares Sanches de Oliveira
 Mônica Fonseca da Silva Antunes

10- EMEI Miguel Luiz

Gestor: Ana Paula Vitor de Alvarenga
Professores: Fabiana Araújo da Silva
 Heloisa Aparecida Galhardo

11- EMEI Diamantina Mendes de Almeida

Gestor: Maria Tereza Lisbôa
Professores: Maria Inês Corbani Mollica
 Aline Cristina Fogo de Miranda Melo

12- EMEI José Alfredo Lopes Vieira

Gestor: Maria de Fátima Francisca Lima
Professores: Angelica da Silva Alcântara
 Simone Cristina dos Santos Romano

13- EMEI José Bento Alvarenga

<p>Gestor: Shirley Teixeira de Macedo</p> <p>Professores: Renata Fabiane Monteiro Pereira Luzeni Maria de Souza Borges</p> <p>14- EMEI Sebastião Gonçalves Leite</p> <p>Gestor: Valéria Regina Freitas dos Santos</p> <p>Professores: Alessandra Farias da Silva Xavier Débora dos Santos</p> <p>15- EMEI Prof. Paulo Cicchi</p> <p>Gestor: Sílvia dos Santos Francisco Martimiano</p> <p>Professores: Tiara Cristina de Andrade dos Santos Rosângela Aparecida da Silva</p> <p>16- EMEI Prof. José Simplicio</p> <p>Gestor: Maria Gabriela Mesquita Galdino</p> <p>Professores: Delfina Damião Antunes dos Santos Ana Lúcia de Araújo Toledo Bitencourt</p> <p>17- EMEI Prof.ª Maria Isabel Pereira Ribeiro</p> <p>Gestor: Rita de Cássia Gouvea</p> <p>Professores: Andrea Isabel de Moraes Claro Valquíria Sebastiana de Oliveira</p> <p>18- EMEI Vereador Waldemar Bonelli</p> <p>Gestor: Érika Santos</p> <p>Professores: Larissa de Moraes Cardoso Débora dos Santos</p> <p>19- EMEI Prof.ª Maria Pereira Santiago</p> <p>Gestor: Lilian de Lima Nunes</p> <p>Professores: Priscilla Landim de Seixas Alessandra Silva de Mello Pereira</p> <p>20- EMEI Maria Anunciação Bueno Patrício</p> <p>Gestor: Giseli Donizeti Moraes Leite</p> <p>Professor: Fabiola Silva e Souza de Castro Penido Maria Eliana de Paula Santos Tozero</p> <p>21- EMEI Prof.ª Inês Aparecida Damasceno Vanzella</p> <p>Gestor: Andréia Alves de Lima Santos Leite</p> <p>Professores: Dinair Urano da Silva Renata dos Reis Correa Leite</p> <p>22- EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs</p> <p>Gestor: Andréia Lúcia Siqueira</p> <p>Professores: Jussara de Brito Bellussi Neide de Almeida Cruz</p> <p>23- EMEI Prof. Eliete Santos Pereira Rodrigues</p> <p>Gestor: Rogéria Aparecida Barbosa Inácio</p> <p>Professores: Priscila Braz Souza S'antana Pereira Dulcinea Aparecida de Souza Oliveira</p> <p>24- EMEI Yan Gabriel Alves Mendanã</p> <p>Gestor: Fernanda Pinto Fonseca</p> <p>Professores: Edna dos Santos da Silva Meireles Ana Paula Rodrigues Vieira Guedes</p> <p>25- EMEI Prof. Benedito Osvaldo Salgado</p> <p>Gestor: Sandra Fidelis Santos</p> <p>Professores: Yoná Shirley Teodoro Belizário Adriana Ribeiro Maltez</p> <p>26- EMEI Nair Mouassab</p> <p>Gestor: Thaís Adriana de Faria Corrêa</p> <p>Professores: Andréa Aparecida de Oliveira Natália Pena de Barros Santos</p> <p>27- EMEI Vereador Eleozippo Silveira Pinto</p> <p>Gestor: Michele Cardenuto Antunes Lami</p> <p>Professores: Talyta Ventura Frigieri Denise de Toledo Dias</p> <p>28- EMEI Vereador Brasil Natalino</p> <p>Gestor: Shirlei Candido Pinto</p> <p>Professores: Patrícia Mara Souza dos Santos Valdirene de Fátima de Oliveira</p> <p>29- EMEI Maria Benedita dos Santos</p> <p>Gestor: Mayra Santos de Lima</p> <p>Professores: Barbara Alabarce da Silva Sandra Patrícia Junqueira</p> <p>30- EMEI Prof.ª Ana Maria Zarzur</p> <p>Gestor: Cristiane Regina de Angelis Moraes Santos</p> <p>Professores: Denise Silva Chaves Alessandra Tiago Barra Nova de Melo</p> <p>31- EMEI Irmã Celeste</p> <p>Gestor: Kátia Lapido de Mattos Rodrigues</p> <p>Professores: Rosana Bueno Valéria Cabetti</p> <p>32- EMEI Prof.ª Simone dos Santos</p> <p>Gestor: Amanda Maria Guimarães Barbério Bueno</p> <p>Professores: Adriana Vanessa Marcondes Antunes Franco Cristiane Marins Braga</p> <p>33- EMEI Prof.ª Iracema Dias Carvalho de Almeida</p> <p>Gestor: Angela Tunin Pergo</p>	<p>Professores: Fernanda Viera dos Santos Sílvia Helena Aparecida de Lima</p> <p>34- EMEI Prof. Fábio Moura</p> <p>Gestor: Vanete Cristiane de Almeida</p> <p>Professores: Lucia Fernanda Faria Silva Maria dos Santos de Oliveira</p> <p>35- EMEI Osvaldo Barbosa Guisard</p> <p>Gestor: Denise Fernandes Caretta</p> <p>Professores: Mara Lúcia de Faria Pacheco Solange Sávio de Souza Alvarenga</p> <p>36- EMEI José Ortiz Monteiro Patto</p> <p>Gestor: Inês Bispo Nogueira</p> <p>Professores: Ediene Andreucci Bergamini Paula Regina Derrico da Costa</p> <p>37- EMEI Prof.ª Ana Sílvia Paolicchi Ferro – Inf.</p> <p>Gestor: Luiza Maria Miranda de Souza</p> <p>Professores: Aline Parquet Penna de Carvalho Cintia Campos Pierotte Gonçalves</p> <p>38- EMEI Prof.ª Sirley Aparecida Gonzaga Capucho</p> <p>Gestor: Michelle de Campos Reis</p> <p>Professores: Gabriela Sales da Silva Vanessa Carolina Gomes de Melo</p> <p>39- EMEI Prof.ª Maria de Lourdes Pereira Quintanilha</p> <p>Gestor: Carla Renata Marques Lobato de Faria</p> <p>Professores: Andreia Pedreira Santos Oliveira Fernanda Bernardes Souza</p> <p>40- EMEI Mãe Maria</p> <p>Gestor: Fabiana Lorenzão de Souza</p> <p>Professores: Barbara Lopes Monteiro Lobo Daniela Pereira dos Santos</p> <p>41- EMEI Prof.ª Eunice Ap.ª Pereira Paulucci – P1</p> <p>Gestor: Jussara Xavier de Castro Jesus</p> <p>Professores: Rosana de Moraes Cardoso Martinez Vânia Aparecida Vitor</p> <p>42- EMEI Prof.ª Eunice Ap.ª Pereira Paulucci – P2</p> <p>Gestor: Rosana de Moraes Cardoso Martinez</p> <p>Professores: Silvana Aparecida Ribeiro Lorenzotti Luciana de Campos</p> <p>43- EMEI Prof. Roque Passarelli</p> <p>Gestor: Jaqueline Eduvirgem de Oliveira Proença</p> <p>Professores: Helen Bicudo de Castro Camargo Silva Eliane da Silva Linhares</p> <p>44- EMEI Miguel Ribas Branco</p> <p>Gestor: Cássia Alessandra dos Santos Gouvea</p> <p>Professores: Giovana Baleiro de Freitas Rezende Fabiana Avagliano Lopes da Costa</p> <p>45- EMEI Vicência Gení Arantes</p> <p>Gestor: Monique de Oliveira Bernardino</p> <p>Professores: Daniela Pimentel Vieira de Carvalho Ribeiro Sandra Cristina Severiano Molina</p> <p>46- EMEI Ulysses Carlos Schmidt</p> <p>Gestor: Carla Costa Fontes</p> <p>Professores: Maria Elisa da Silva Marcelino Roselene Maria do Espírito Santo</p> <p>47- EMEI Prof.ª Teresinha Alves do Prado</p> <p>Gestor: Elaine Moscardo Gomes Labinas</p> <p>Professores: Suzana Helena Ferreira Vânia Teodoro Furtado</p> <p>48- EMEI Antônio de Freitas Malaman</p> <p>Gestor: Renata Barbosa do Prado Sales</p> <p>Professores: Nathália Rezende Medeiros Vanessa Gonçalves de Lima Lindolfo</p> <p>49- EMEI Albertina Lindegger</p> <p>Gestor: Michelle Andreia Prado da Silva Soldi</p> <p>Professores: Cláudia Mara Pereira Cleuza dos Santos</p> <p>50- EMEI Prof.ª Cláudia Maria Labinas Roncon Saud</p> <p>Gestor: Edimara Rodrigues Santos</p> <p>Professores: Renata de Lourdes Santos Susy Aparecida Delgaudio</p> <p>51- EMEI Prof.ª Maria Isabel Pistilli Mendonça</p> <p>Gestor: Anderson Aparecido de Paula Santos</p> <p>Professores: Sheila Souza de Andrade Maria Elenice Ribeiro</p> <p>52- EMEI Maria Luíza da Silva</p> <p>Gestor: Andréia Alves Corrêa</p> <p>Professores: Camila Roberta Maciel Marcondes Rute Gonçalves</p> <p>53- EMEI Pastor José Ezequiel da Silva</p> <p>Gestor: Giovana Ramos</p>
--	---

Professores: Daniela Matias de Oliveira
Ludimila Quintanilha Ribas Rosa

54-EMEI Manoel de Almeida Barreto

Gestor: Camila Aparecida da Silva Prado Xavier

Professor: Alice Melo dos Santos

Elaine Cristina dos Santos Nascimento

55-EMEI Dr. José Dirceu Castro Carneiro

Gestor: Letícia de Cássia dos Santos

Professores: Sheila Souza de Andrade

Ângela Cristina de Lima Noronha

56-EMEI Cecília Mattos Pereira

Gestor: Lidiane Dionisio Oliveira

Professores: Elaine Rodrigues de Oliveira

Telma Pereira Ramos

57-EMEI Profa. Gilda Maria Bastos Abud Indiani

Gestor: Lúcia Helena Moraes dos Santos

Professores: Renia Maria Bento da Silva Diniz

Isabel Cristina Claro Machado

58-EMEI Ten. Alexandre Gandhi Souza Lacerda

Gestor: Cleunice Anaclética da Silva

Professores: Maria José Sampaio Barros

Priscila Iara dos Santos

59-EMEI Frei Teófilo Michelaco

Gestor: Monique de Oliveira Souza

Professores: Kátia Machado Carvalho Pereira

Juliana Felício Pinto

60-EMEI Marília Pereira Valente

Gestor: Giuliane Aparecida Marcelino da Silva

Professores: Kelsilene Silva Louzada de Oliveira

Vanderlécia Nunes de Gois

61-EMEI Prof. Luiz Américo Pastorino

Gestor: Ana Camila Ynoue Correia

Professores: Alba Valéria de Oliveira

Alessandra de Sousa Pereira

62-EMEI Prof. João Quintanilha

Gestor: Elsa Virginia Nunes da Silva

Professores: Helena Clara de Oliveira Moura dos Santos

Márcia Zuleika Macedo Vitor

63-EMEI Carmelita Santos de Oliveira

Gestor: Adriana Simas da Silva

Professores: Fernanda Aparecida Daniel Miranda

Valéria Aparecida dos Santos Claro

64-EMEI Dolores Barreto Coelho

Gestor: Tarcilene de Campos Zaina Gobbo

Professor: Âurea Eneida Fernandez

Liliane Helena Galvão Pires

65-EMEI Iardilei Viana de Aquino

Gestor: Renata Juliana de Gouvêa Matos

Professores: Alice Melo dos Santos

Renata Michele Rodrigues

66-EMEI Ten. Cel. PM. Péricles Nogueira Santos

Gestor: Dina Mara Ferreira Brandão

Professores: Ana Regina de Oliveira

Valeska Ribeiro Ronconi de Carvalho

67-EMEI Maria Mirian de Almeida

Gestor: Débora Maria da Silva Ribeiro

Professores: Maria da Glória Vasconcellos Junqueira Raymundo

Leticia Machado Lemes

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 729, DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria nº 870, de 1º de julho de 2020, a qual tem a incumbência de fiscalizar e avaliar a qualidade dos alimentos das unidades de ensino da rede municipal, por Responsáveis Legais, na seguinte conformidade:

ENSINO FUNDAMENTAL – RESPONSABILIDADES LEGAIS

01 - EMIEF Profa. Anita Ribas de Andrade

Responsáveis legais: Claudineia Prudente Alves da Silva

Celerina Pereira Leite Machado

02 - EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz

Responsáveis legais: Elisabete Moreira da Silva

Lucilena Coelho Alves

03- EMEF Dom Pereira de Barros

Responsáveis legais: Adriana dos Santos Alves

Carmem Lucia de Abreu Mariano

04- EMIEF Prof. Emilio Simonetti

Responsáveis legais: Sheila Gretes Gonçalves

Sueli de Almeida

05- EMIEF Mario Lemos de Oliveira

Responsáveis legais: Débora Daiane Benedita Albissu França

Talita dos Reis Silva Santana

06- EMIEF Prof. Guido José Gomes Miné

Responsáveis legais: Amanda Lúcia Pereira

Maria Patricia da Silva

07- EMEF Prof. José Sant'Anna de Souza

Responsáveis legais: Mariana Fernanda da Silva Claro

Elisandra Cristina de Oliveira Lima

08- EMEIEF Prof. Ciriaco Mathias Bueno

Responsáveis legais: Silvana de Oliveira Santos Carvalho

Aline Siqueira Lopes

09- EMIEF Prof.ª Marisa Lápido Barbosa

Responsáveis legais: Márcia Aparecida dos Santos Castro

Vanessa Aparecida de Oliveira

10- EMEF Profa. Celina Monteiro de Castro

Responsáveis legais: Andreлина de Souza Navarro

Franciele Galvão dos Santos

11- EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro

Responsáveis legais: Carla Renata Gonzaga Moreira da Silva

Micheli Alves Gomes Monteiro

12- EMEF Cel. José Benedito Marcondes de Mattos

Responsáveis legais: Jéssica Fabiana de Moura Gonçalves

Andréia Reginaldo

13- EMEF Dr. Quirino

Responsáveis legais: Débora Valentin Capelete

Silvana Maria Rabelo Ivo

14- EMEF Prof. Ernani Giannico

Responsáveis legais: Regiane Moreira dos Santos

Paloma de Abreu Sousa Toledo

15- EMIEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho

Responsáveis legais: Sandra Regina de Oliveira

Suellen Cristina Leite Bós

16- EMEF Ver. Joaquim Franca

Responsáveis legais: Ivanira Teixeira Claro

Priscila Costa Elizário Teixeira

17- EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro

Responsáveis legais: Andreza Benedicto da Silva

Samanta Cristina Alves

18- EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar

Responsáveis legais: Eliete Rodrigues Edwards

Conceição da Silva Ferreira Santos

19- EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza

Responsáveis legais: Janaina de Almeida Boari Ramos

Vanilda Ana da Silva

20- EMEF Prof. Antônio Carlos Ribas Branco

Responsáveis legais: Valéria Aparecida dos Santos Carlos

Anésia Aparecida da Silva Santos

21- EMEF Vereador Pedro Grandchamp

Responsáveis legais: Ana Paula dos Santos

Andresa Dias Galvão

22- EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos

Responsáveis legais: Viviane Maria da Silva

Edna Carla Braga

23- EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa

Responsáveis legais: Juliana Martins Ananias Lourenço Barbosa

Sidney de Souza Mariano

24- EMEF Prof.ª Simone dos Santos

Responsáveis legais: Ilaine Migotto Victor

Karina Vilela Marcondes de Souza

25- EMEIEF Prof.ª Ana Silvia Paollichi Ferro

Responsáveis legais: Ana Flavia Marcelo La Corte Rosa

Lilian Gomes Penha

26- EMEF Claudio César Guilherme de Toledo

Responsáveis legais: Ivaneide Soares Bonfim

Patrícia Regina de Alvarenga Fonseca

27- EMEF Professora Judith Campista Cesar

Responsáveis legais: Kelita Santos Rosa

Aurilêda Inês Chaves de Moura

28- EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva

Responsáveis legais: Olga Aparecida Duarte Assunção

Flávia Cristiane Alves Daniel

29- EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva

Responsáveis legais: Vera Lúcia Teodoro Santos

Renato Bruno Matos Pereira

30- EMEIEF Madre Cecília

Responsáveis legais: Sandra Helena de Aguiar

Isabel de Fátima Andrade Lalli

31- EMEIF Emílio Amadei Berings – P1/P2

Responsáveis legais: Erica Aparecida Marcondes Moreira da Silva

Elaine Aparecida Eva dos Santos	04- EMEI Maria Aparecida da Silva Quintanilha
32- EMEIF Prof. José Marcondes de Moura	Responsáveis legais: Priscila Aparecida de Oliveira Silva Paulo Roberto de Sales
Responsáveis legais: Antônio Fernando dos Santos Eloina Emanuela Monteiro	05- EMEI Profa. Maud Sá de Miranda Monteiro
33- EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz	Responsáveis legais: Karen Marisa de Abreu Coelho Dominique Conceição Mello Bussi
Responsáveis legais: Elaine Cristina Teixeira Reis Tayla Maria Maia de Souza Morais Marcelino	06- EMEI Profa. Alice Klier Monteiro
34- EMEIF Marta Miranda Del Rey	Responsáveis legais: Michele Alves Moreira Mônica de Souza Batista da Silva
Responsáveis legais: Aline Barros da Silva Meire Jane Silva Santos	07- EMEI Prof. Rubens Duarte
35- EMEIF Benedito José dos Santos	Responsáveis legais: Adriana Vian Santos Lucia Mara Ferreira
Responsáveis legais: Marcos Henrique Pereira de Melo Sílvia Helena Felipe Moreira	08- EMEI João Dias Monteiro
36- EMEIF Dr. Avedis Victor Nahas	Responsáveis legais: Bruna Daliele dos Santos Daniela Nelice Marinho
Responsáveis legais: Luana Domitília Bueno da Silva Adriana Santana Rodrigues	09- EMEI Irmã Placidina
37- EMEIF Amedeo Piccini	Responsáveis legais: Adriana Reis Gizelma Almeida Mota de Sousa
Responsáveis legais: Tamires Cristina de Castro Silva Ademir Aparecido de Castilho	10- EMEI Miguel Luiz
38- EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz	Responsáveis legais: Salomão Acácio Martins Gabriela de Souza Gaia
Responsáveis legais: Lídia dos Reis Evangelista Souza Aline Cristiane Aparecido	11- EMEI Diamantina Mendes de Almeida
39- EMEIF Antônio de Angelis	Responsáveis legais: Juliana de Andrade Souza Magali Barbosa Lima Vitorino
Responsáveis legais: Cristiane Aparecida Virginato Corrêa Silvana Claudia dos Santos Barbosa	12- EMEI José Alfredo Lopes Vieira
40- EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos	Responsáveis legais: Luana da Silva Camargo Denise Eloah de Jesus
Responsáveis legais: Deusdiana da Silva Dias Thalita Eleutério Ferreira	13- EMEI José Bento Alvarenga
41- EMEF Diácono José Angelo Victal (P1)	Responsáveis legais: Iara Rosa Cesar Danielle Fernandes da Silva
Responsáveis legais: Ricardo Alexandre Marcon Andréia Isnard Pião	14- EMEI Sebastião Gonçalves Leite
42- EMEF Diácono José Angelo Victal (P2)	Responsáveis legais: Aline Vasconcellos Cardozo da Silva Alessandra Inocêncio Santos
Responsáveis legais: Paula Elena Simião de Almeida Gislene Cristiane Barbosa dos Santos	15- EMEI Prof. Paulo Cicchi
43- EMEIF Braz Silvério Lemes	Responsáveis legais: Francisca Florinda Diniz Prudente Sandra Marcia Prudente de Oliveira
Responsáveis legais: Dalila Eliete Ferreira, Natalia Silva de Melo	16- EMEI Prof. José Simplicio
44- EMEF Prof.ª Docelina Silva de Campos Coelho	Responsáveis legais: Michelle Moreira Silva dos Santos Josenilda Simões da Silva
Responsáveis legais: Ivone da Silva Mirian Costa dos Santos	17- EMEI Prof.ª Maria Isabel Pereira Ribeiro
45- EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	Responsáveis legais: Edilaine Cristina de Oliveira Domiciano Raiza Daiane de Souza
Responsáveis legais: Claudenice Inacio dos Santos Andressa Fabiane de Moura	18- EMEI Vereador Waldemar Bonelli
46- EMEF Anna dos Reis Signorini	Responsáveis legais: Adriana Reis Oliveira Amanda de Campos Freire
Responsáveis legais: Fabia Eni de Alcantara Teosdof Andreia Pereira da Silva	19- EMEI Prof.ª Maria Pereira Santiago
47- EMEF Frei Arthur Salvatti	Responsáveis legais: Ana Maura Costa Borges da Silva Daniela Mathias dos Santos
Responsáveis legais: Eliane Paula da Silva da Paixão Eliane Malvina Pereira Squarcini	20- EMEI Maria Anunciação Bueno Patrício
48- EMEIF Sgto. Everton Vendramel de Castro Chagas	Responsáveis legais: Graziela Alves de Souza Silva Rayssa Nakisuni Iwamura Rocha
Responsáveis legais: Ana Paula Masalino Seriani Maria Claudia de Oliveira	21- EMEI Prof.ª Inês Aparecida Damasceno Vanzella
49- EMEF Prof. Walther de Oliveira	Responsáveis legais: Juliana Teresa dos Santos Taiara Camila de Paula Marinho
Responsáveis legais: Maria Aparecida Rodrigues Luiza Neide dos Santos	22- EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs
50- EMEIF Vereadora Judith Mazella Moura	Responsáveis legais: Lucinda Rafaela de Oliveira Mônica Aparecida Tavares Cursino
Responsáveis legais: Natália Lopes da Silva Berenice dos Santos Moreira	23- EMEI Prof. Eliete Santos Pereira Rodrigues
51- EMEF Dom José Antônio do Couto	Responsáveis legais: Bruna Aparecida da Cruz Machado Cláudia Cristina de Oliveira
Responsáveis legais: Raylane Daniel Luz Patto Luana Aparecida Gomes da Silva	24- EMEI Yan Gabriel Alves Mendanã
52- EMEF Ernani Barros Morgado	Responsáveis Legais: Evellyn Kellyn Lourenço dos Santos Priscila Fernanda Bastos Pereira
Responsáveis legais: Urbana Raquel Marcondes da Silva Etielen Sabrina de Paula Leite	25- EMEI Prof. Benedito Osvaldo Salgado
53- EMEIF Tomé Portes Del Rei	Responsáveis legais: Rebeca Bárbara Souza Viana Graziela Cristina da Silva Kimura
Responsáveis legais: Samara Maiara Alarcão Santos Gusmão Juliana Marcondes Satin	26- EMEI Nair Mouassab
54- EMEF Walter Thaumaturgo	Responsáveis legais: Sidnéia Aparecida Martins dos Santos Emerson Leal de Souza
Responsáveis legais: Maiza de Oliveira Luiz Eduardo Alves Rodrigues Júnior	27- EMEI Vereador Eleozippo Silveira Pinto
EDUCAÇÃO INFANTIL – RESPONSABILIDADES LEGAIS	Responsáveis legais: Jheniffer Assarissi dos Santos Thais Fernanda Pereira Moura Alvarenga
01- EMEI Prof. Paulo Camilher Florençano	28- EMEI Vereador Brasil Natalino
Responsáveis legais: Daniela Aparecida da Silva Barbare Jeniffer Luana de Souza da Cruz	Responsáveis legais: Gisele Aparecida Ramos Basso Dejaina Batista da Silva Irineu
02- EMEI Prof.ª Maria Edith Fernandes Moreira	29- EMEI Maria Benedita dos Santos
Responsáveis legais: Eliete do Nascimento Silva Vanessa Alves de Oliveira Onishi	Responsáveis legais: Livia Maria Moreira Soares de Souza Josiane Aparecida dos Santos Lopes
03- EMEI Antônio Custódio da Silva	30- EMEI Prof.ª Ana Maria Zarzur
Responsáveis legais: Gabriela Aparecida Jesus de Oliveira Marisa Aguiar Marçal de Moraes	Responsáveis legais: Andreza Aparecida Vicente Morgado de Souza Viviane Tamara Mendes

31- EMEI Irmã Celeste

Responsáveis legais: Carolina da Silva Ferreira Gonçalves
Juliana Aparecida de Barros

32- EMEI Prof.ª Simone dos Santos

Responsáveis legais: Glaucia Regina Vilela de Moura Wanderley
Renata Maria Nogueira Santos Ivo

33- EMEI Prof.ª Iracema Dias Carvalho de Almeida

Responsáveis legais: Tauana Aparecida de Jesus
Jéssica Couto de Jesus

34- EMEI Prof. Fábio Moura

Responsáveis legais: Maria Aparecida Vitória Ferreira
Ana Carla dos Santos

35- EMEI Oswaldo Barbosa Guisard

Responsáveis legais: Suélen Cristiane Claudino Macedo
Valdelúcia Brito Cavalcanti Argólo

36- EMEI José Ortiz Monteiro Patto

Responsáveis legais: Diego Fernandes de Paula
Michele Sales Riolfi

37- EMEI Prof.ª Ana Silvia Paolicchi Ferro – Inf.

Responsáveis Legais: Vaneza Alves Rosa
Amanda Bassi Juvencio

38- EMEI Prof.ª Sirlev Aparecida Gonzaga Capucho

Responsáveis Legais: Geisa Mara Fernandes Teixeira
Karoline Sthefany Garcia Beraldo

39- EMEI Prof.ª Maria de Lourdes Pereira Quintanilha

Responsáveis legais: Daniela Cristina dos Santos Silva
Priscila Rodrigues Siqueira Silva

40- EMEI Mãe Maria

Responsáveis legais: Sarah Bernardo de Jesus
Ana Gabriela Costa de Oliveira

41- EMEI Prof.ª Eunice Ap.ª Pereira Paulucci – P1

Responsáveis legais: Bruna Braz Alves de Oliveira
Janaina Beatriz Nunes de Siqueira Candido

42- EMEI Prof.ª Eunice Ap.ª Pereira Paulucci – P2

Responsáveis legais: Vitória Aparecida de Carvalho
Narlene dos Anjos Batista

43- EMEI Prof. Roque Passarelli

Responsáveis legais: Joyce Paola de Lima Inacio
Verônica de Moraes Silva de Toledo

44- EMEI Miguel Ribas Branco

Responsáveis legais: Adriele de Almeida Rodrigues
Paola Isabel de Oliveira Reis

45- EMEI Vicência Gení Arantes

Responsáveis legais: Hellen Simone Pinheiro da Costa Pinto
Vivian Helen Baptista de Oliveira

46- EMEI Ulysses Carlos Schmidt

Responsáveis legais: Regiane Clemente da Silva
Ingrid da Silva Garcia

47- EMEI Prof.ª Teresinha Alves do Prado

Responsáveis legais: Cristiane Andrade da Silva
Valéria Souza Prado de Toledo

48- EMEI Antônio de Freitas Malaman

Responsáveis legais: Denise Marcelo dos Santos Costa
Natalia Marcelo Laurindo Santos

49- EMEI Albertina Lindegger

Responsáveis legais: Fabíola Forão
Jucélia Agostine dos Santos

50- EMEI Prof.ª Cláudia Maria Labinas Roncon Saud

Responsáveis Legais: Clarissa Mariama Pereira Monteiro
Patricia Malosti

51- EMEI Prof.ª Maria Isabel Pistilli Mendonça

Responsáveis legais: Josielle de Fátima Oliveira Alves
Camila Rodrigues Duarte

52- EMEI Maria Luiza da Silva

Responsáveis legais: Suellen Aparecida do Nascimento Oliveira
Luana Cristina Alves da Silva

53- EMEI Pastor José Ezequiel da Silva

Responsáveis Legais: Leticia da Fonseca Medina Antoni
Luciane Alves dos Santos

54- EMEI Manoel de Almeida Barreto

Responsáveis legais: Tatiane do Nascimento Teixeira
Valéria Carvalho Arruda

55- EMEI Dr. José Dirceu Castro Carneiro

Responsáveis legais: Joyce Cristina Soares
Patrícia Aparecida Emboava

56- EMEI Cecília Mattos Pereira

Responsáveis legais: Elisangela da Rocha Silva
Daniele Aparecida dos Santos

57- EMEI Profa. Gilda Maria Bastos Abud Indiani

Responsáveis legais: Carla Érica Gonçalves Moreira
Rosilda Aparecida Silveiro Tavares

58- EMEI Ten. Alexandre Gandhi Souza Lacerda

Responsáveis legais: Adrielle Alves Uchôas Novais
Sheila Pereira de Campos Itapema Alves

59- EMEI Frei Teófilo Michelaco

Responsáveis legais: Mariselma Sampaio Martins
Cristina Pereira de Araújo

60- EMEI Marília Pereira Valente

Responsáveis legais: Danielle Elisabeti Silva do Carmo
Sandra Maria de Oliveira Pereira

61- EMEI Prof. Luiz Américo Pastorino

Responsáveis legais: Valéria Gonçalves dos Santos
Fernanda de Oliveira Araújo da Rocha

62- EMEI Prof. João Quintanilha

Responsáveis legais: Maria de Lourdes de Oliveira
Claudia Aparecida Santos do Carmo

63- EMEI Carmelita Santos de Oliveira

Responsáveis legais: Haline Cristine Ferreira dos Santos da Silva
Nádia Catarina Lima Leite

64- EMEI Dolores Barreto Coelho

Responsáveis legais: Danielle Mayra dos Santos
Priscila Kelly da Silva Galvão

65- EMEI Iardilei Viana de Aquino

Responsáveis Legais: Cristiane Cristine dos Santos Rodrigues da Silva
Débora Brenda Leite Camargo

66- EMEI Ten. Cel. PM. Péricles Nogueira Santos

Responsáveis legais: Luzieli Miguel Simões
Karina César Francisco

67- EMEI Maria Mirian de Almeida

Responsáveis legais: Adriana de Oliveira dos Santos Pedro
Martha Lucia Roncon

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 730 , DE 17 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 76.995/2019,

R E S O L V E :

Alterar a composição do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – CMC, instituído pela Portaria nº 26, de 14 de janeiro de 2020 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

b) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Nathalia Maria Novaes Victor

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEO nº. 44 de 17 de maio de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

R E S O L V E :

Autorizar o Servidor, a dirigir Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	48.049	02407922927	Leve/ Moto

Secretaria de Obras, 17 de maio de 2021.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PORTARIA SEED Nº. 105, DE 17 DE MAIO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar nula e sem efeito a Portaria SEED nº 44, de 04 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 106, DE 17 DE MAIO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.364, de 29 de agosto de 2019, no que tange a designação da servidora **ELTALANE SAMPAIO DE OLIVEIRA** matrícula nº 28.650, para a função gratificada de Supervisor de Ensino, a contar de 10 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 107, DE 17 DE MAIO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 683, de 05 de abril de 2017, no que tange a designação da servidora **GISELE SIQUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA** matrícula nº 18.901, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 10 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 108, DE 17 DE MAIO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 11/05/2021, a servidora **SUELLEN PATARELI MIRAGAIA**, matrícula 20.342 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA Nº 14 DE 14 DE MAIO DE 2021.**

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Ética da Secretaria de Cultura,

- Amanda Valeria de Oliveira Monteiro
- Jonas Bispo dos Santos
- Juliana Maria de Carvalho

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura

PROCESSO Nº. 41.634/20**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/20**

D E S P A C H O: Informamos que conforme previsto no edital do Chamamento Público nº. 13/20, as inscrições para cadastro reserva de Bolsistas do Balé da Cidade serão de 01/06/2021 a 01/07/2021. Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia de COVID-19 e a reforma do Centro Cultural Toninho Mendes, o local para realização das Provas Práticas será o Teatro MetrÓpole, situado na Rua Duque de Caxias, 312- Centro – Taubaté/SP, cumprindo todas as normas sanitárias. Os candidatos serão convocados conforme listagem a ser publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura em 16/07/2021. Devido a reorganização da Secretaria de Turismo e Cultura, a comissão avaliadora fica alterada conforme portaria nº. 12 de 12/05/2021.

G.P., aos 14/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.982/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: SOMA/SPPRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 26.112,00 (Vinte e seis mil cento e doze reais);

G.P, aos 13/05/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.998/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 41.220,00 (Quarenta e um mil duzentos e vinte reais);

G.P., aos 13/05/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.028/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais);

G.P, aos 13/05/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.082/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 3.223,00 (Três duzentos e vinte e três reais);

G.P, aos 13/05/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.077/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 44.853,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 3.385,10 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, no valor de R\$ 17.690,40 (Dezessete mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 6.137,00 (Seis mil cento e trinta e sete reais); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.619,40 (Quatro mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos); INDMED HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 429,90 (Quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais). Totalizando R\$ 80.194,80 (Oitenta e mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

G.P, aos 13/05/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.460/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada das Autorizações de Fornecimento nº. 367/20 e 368/20, firmada com a empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 4.838,40 (Quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.460/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME, a sanção de multa no valor de R\$ 398,16 (Trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 369/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.644/20**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/20**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 3307/20, firmada com a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 2.982,58 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), e a empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, aplico a sanção de multa no valor de R\$ 281,35 (Duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3309/20 nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.427/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/19**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, referente ao pedido de troca de marca apresentado pela empresa AIRMED EIRELI EPP, entendo ser inadmissível de conhecimento eis que o pedido administrativo foi apresentado após o prazo máximo de entrega do produto e que, por tal fato, a contratada já incorreu em inadimplemento total das obrigações contratuais, portanto decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 3066/20, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 80,59 (Oitenta reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.981/20**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/20**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3145/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.465/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 64,30 (Sessenta e quatro reais e trinta centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2277/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.465/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, a sanção de multa no valor de R\$ 1.073,22 (Um mil e setenta e três reais e vinte e dois centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2275/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.324/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 1.244,34 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 1211/20 e 1217/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.324/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 292,52 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1212/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.324/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 582,12 (Quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1210/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.941/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, a sanção de multa no valor de R\$ 1.764,00 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1881/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.660/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 338,63 (Trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3325/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.657/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, a sanção de multa no valor de R\$

138,24 (Cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3143/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.915/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, a sanção de multa no valor de R\$ 1.013,75 (Um mil e treze reais e setenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega dos itens solicitados no contrato firmado com a Municipalidade em 26/08/2020, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.694/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPOT. E EXPORT. LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 3.950,10 (Três mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3323/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 5.518/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 316,22 (Trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 165/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.326/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME, a sanção de multa no valor de R\$ 614,25 (Seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2910/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.775/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ODONTOSUL LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 362,45 (Trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 1533/20, 1536/20 e 1539/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.775/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/19

D E S P A C H O:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, a sanção de multa no valor de R\$ 2.397,24 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 1540/20 e 1542/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.375/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, a sanção de multa no valor de R\$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1192/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.375/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 2.868,60 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), referente ao atraso na

entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1197/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.492/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 76,48 (Setenta e seis reais quarenta e oito centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3341/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.305/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 43,37 (Quarenta e três reais e trinta e sete centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 283/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.127/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 317,52 (Trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3400/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.734/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 97,13 (Noventa e sete reais e treze centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2870/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.336/20

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 676,47 (Seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3410/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 17/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 15 de 12 de maio de 2021.

Divulga a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação parcial de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2021, conforme segue:

Inscrição de Organização da Sociedade Civil - OSC

- ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA, CRIANÇA E FAMÍLIA – PROJETO HAPET

Inscrição nº 35

A OSC executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - Proteção Social Básica.

- CASA MULHER & VIDA

Inscrição nº 42

A OSC executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas de 18 a 59 anos e idosos - Proteção Social Básica.

Inscrição de Serviço Socioassistencial

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ – APAE

Inscrição nº 12

Inscrição de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias

Inscrição de Serviço Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – ADV-VALE

Inscrição nº 44

Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. Resolução CNAS nº 27/2011.

Inscrição de Projeto Socioassistencial

- ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS

Inscrição nº 13

Inscrição de Projeto Socioassistencial “Luz e Vida”- para idosos com 60 anos ou mais, realizando atividades lúdicas, culturais e de artesanato – Proteção Social Básica.

Inscrição de Projeto Socioassistencial “Qualidade de vida com a fisioterapia” - para idosos com 60 anos ou mais, realizando atividades físicas, voltado para prevenção e qualidade de vida – Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0285/2020

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS COAGROSOL PROCESSO: 71.448/19 ASSINATURA: 17/05/2021 OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 23/07/2020 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18-I/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 161/19 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 79 INCISO II § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

